

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3058/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 745/2016-CorGeral, de 07 de novembro de 2016; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2016 – CORREIÇÃO GERAL, de 31 de outubro de 2016, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 210/2016-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pela CB PM RG 19407 ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, lotada no 6º BPM/CPRM, e dessa forma, manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2015-CorCPRM, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 061/2015; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 19407 ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, lotada no 6º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 53384761.

Art. 2º. EXCLUIR folha de pagamento a CB PM RG 19407 ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, lotada no 6º BPM/CPRM.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade da policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 120916**

#### PORTARIA Nº 3057/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 744/2016-CorGeral, de 07 de novembro de 2016; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2016 – CORREIÇÃO GERAL, de 25 de outubro de 2016, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 210/2016-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pela CB PM RG 19541 SILVIA COSTA DE OLIVEIRA, lotada na CIEPAS/CPE, e dessa forma, manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2016-CorCPE, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 156/2016; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 19541 SILVIA COSTA DE OLIVEIRA, lotada na CIEPAS/CPE, matrícula funcional nº 53969481.

Art. 2º. EXCLUIR folha de pagamento a CB PM RG 19541 SILVIA COSTA DE OLIVEIRA, lotada na CIEPAS/CPE.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade da policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 120912**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2016-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Aquisição de Alvos e Obreias, com o fim de atender a demanda da corporação quanto as instruções e treinamento de tiros da PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 59.601,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016

VIGÊNCIA: 07/11/2016 à 06/11/2017

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.30.14 – Material de Consumo/

Material Educativo e Esportivo; Plano Interno: 2100008278C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

Empresa: MNX ETIQUETAS E PAPÉIS LTDA – EPP, CNPJ: 13.410.297/0001-05, Inscrição Estadual nº 147.909.948.116, estabelecida na Rua Clara Camarão, 80A, Bairro Chora Menino – São Paulo/SP, CEP: 02.466-000.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 120774**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 002 /2016 – DAL 1 / PMPA.

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições. Resolve concordar com a conclusão que chegou o encarregado do processo em referência, no sentido de que a Polícia Militar do Pará, possui débitos com a empresa SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA ME, CNPJ nº 83.328.898/0001-59, representada pela Sra. HELDA LOEWENBERGER LEITE, referente ao Contrato Administrativo nº 011/2009/ PMPA, no valor apurado de R\$ 8.000,60 (oito mil reais e sessenta centavos), que precisa ser adimplido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 09 de Novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

RG 8065 – Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 121001**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.090

DE 17/03/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 269/16 -DF,

QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 939828.

**Protocolo: 120816**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2016

A Polícia Militar do Pará após Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida de PORTARIA Nº 002/2016 – DAL1 / PMPA, reconhece a dívida no montante de R\$ 8.000,60 (oito mil reais e sessenta centavos), decorrente do Contrato Administrativo nº 011/2009 – DAL / PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Salazar e Loewenberger LTDA-ME.

Belém-PA, 09 de Novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - Comandante Geral da PMPA

HELDA LOEWENBERGER LEITE - Representante.

**Protocolo: 121009**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2016

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica R. J. D. LADISLAU EIRELI – ME, CNPJ nº15. 135. 839/0002-95 ( Funerária Paguapax ).

OBJETO: Constitui objeto desta avença a prestação de serviços funerários por parte da credenciada, exclusivamente, para atender demanda oriunda de falecimento de policial militar contribuinte, bem como, de dependentes legais de PMs contribuintes, quanto às providências para remoção, traslado e sepultamento do féretro, por conta do valor dos benefícios de PECULIO e AUXILIO FUNERAL que são destinados a beneficiários, visando a cobertura de despesas dessa natureza, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 11/11/2016 a 10/11/2017.

Data da Assinatura: 11/11/2016

Natureza da Despesa: 33.90.39 / 33.90.48

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 120948**

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº009/2016

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME, CNPJ nº13. 170.729/0001-58 (Funerária Sociedade Jerusalém ).

OBJETO: Constitui objeto desta avença a prestação de serviços funerários por parte da credenciada, exclusivamente, para atender demanda oriunda de falecimento de policial militar contribuinte, bem como, de dependentes legais de PMs contribuintes, quanto às providências para remoção, traslado e sepultamento do féretro, por conta do valor dos benefícios de PECULIO e AUXILIO FUNERAL que são destinados a beneficiários, visando a cobertura de despesas dessa natureza, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2017.

Data da Assinatura: 14/11/2016

Natureza da Despesa: 33.90.39 / 33.90.48

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 120735**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001/2016 –PROCESSO ADMINISTRATIVO – FUNSAU

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR;

1. FATO: Apurar como se realizaram os atos administrativos que culminaram na formalização do Contrato Administrativo nº 034/2014-FUNSAU, celebrado com a empresa MASTER PREV SS LTDA-ME;

2. PRAZO: 30 dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado;

3. ORIGEM: Parecer nº 01/2016 – CPCI, de 10 de março de 2016 e Parecer Jurídico nº 067/2016 – CONJUR 1/FUNSAU, de 29 de junho de 2016.

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

**Protocolo: 120847**

### CONTRATO

#### Contrato: 007/2016

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Pneus para os veículos automotores do Fundo de Saúde dos Servidores Militares.

Vigência: 16/11/2016 à 15/11/2017

Valor Global: R\$ 2.669,80 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 16/11/2016

Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000;

Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 0150

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contrato: E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME.

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

**Protocolo: 120759**